



# JORNAL DO Município

Ano 15 - Nº 769 - Sexta-Feira, 22 de maio de 2009

## DECRETOS

### DECRETO No 15.576, de 07 de maio de 2009.

Altera os incisos I, II, III, IV, V, X e XI, do art. 1º do Decreto no 12.609, de 21 de setembro de 2005, que nomeia membros para integrar o Conselho de Administração do Hospital Municipal São José.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o disposto na Lei nº 3.827, de 06 de novembro de 1998, que altera a Lei nº 1.424/75, conferindo nova estruturação administrativa ao Hospital Municipal São José,

DECRETA:

Art. 1º Os incisos I, II, III, IV, V, X e XI, do art. 1º do Decreto nº 12.609, de 21 de setembro de 2005, que nomeia membros para integrar o Conselho de Administração do Hospital Municipal São José, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

I – Ingo Butzke - Vice-Prefeito Municipal, como Presidente;

II – Márcio da Silva Florêncio - Secretário da Fazenda;

III – Marcos Odainai - Secretário de Administração;

IV – Tarcísio Crócomo – Secretário da Saúde;

V – Ricardo Polli – representante da Sociedade Joinvilense de Medicina;

...

X – Janaina Martins – representante do Conselho Municipal de Saúde;

XI – 05 (cinco) pessoas de notória experiência e conhecimento nas áreas gerencial e administrativa:

- Gilmar de Oliveira Gonçalves

- Renato Almeida Couto de Castro

- Antonia Maria Grigol

- Márcia Helena Valério Alacon

- Siegfried Heinrich Hildebrand" (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Carlito Merss**

*Prefeito Municipal*

### DECRETO Nº 15.600, de 20 de maio de 2009.

Altera a redação do art. 2º, do Decreto nº 11.049, de 27 de março de 2003, que cria a Comissão Multidisciplinar para elaborar programa de ação para tratamento e liberação do acervo do Arquivo Histórico de Joinville e nomeia seus membros.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e com fundamento no inciso IX, do art. 68, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O art. 2º, do Decreto nº 11.049, de 27 de março de 2003, que cria a Comissão Multidisciplinar para elaborar programa de ação para tratamento e liberação do acervo do Arquivo Histórico de Joinville e nomeia seus membros, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Ficam nomeados, para comporem a Comissão a que se refere o art. 1º do presente Decreto, os seguintes membros:

I- Gessônia Leite de Andrade Carrasco;

II- Valdete Daufemback Niehues;

III- Elisângela da Silva;

IV- Valéria König Esteves;

V- Terezinha Fernandes da Rosa;

VI- Eliana Terezinha Viana Moser;

VII- Arsele de Andrade Fontoura;

VIII- Mateus Roberto Carle;

IX- Fernando Gomes Junqueira;

X- Carmem Lúcia Gill Alves Pereira;

XI- Otavilson Rodrigues Chaves;

XII- Maria Cristina Moreira da Silva;

XIII - Ricardo Werner Plothow." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Carlito Merss**

*Prefeito Municipal*

**Silvestre Ferreira**

*Diretor Presidente da Fundação Cultural de Joinville*

### DECRETO nº 15.587, de 13 de maio de 2009.

Contingência/Limitação de Empenho.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõem os arts. 8º, 9º e 13, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, o art. 26, da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.417, de 17 de dezembro de 2008 e a Lei Orçamentária nº 6.421, de 22 de dezembro de 2008 e ainda reforçando o Decreto nº 15.248, de 29 de janeiro de 2009, anexo II, tabela "Cronograma de execução mensal de desembolso com base na média histórica", publicado no Jornal do Município nº 756, de 30 de janeiro de 2009,

Considerando uma provável diminuição das receitas em virtude do cenário econômico internacional;

Considerando uma provável redução da cota-parte de IPI para Joinville em virtude do programa federal de incentivo à linha branca com redução de IPI, onde Joinville é um dos principais centros de produção;

Considerando ainda uma redução da cota parte do FPM – Fundo de Participação do Município, transferidos pela União,

DECRETA:

Art 1º Ficam contingenciadas as despesas conforme o quadro abaixo, de acordo com as fontes de recursos.

Denominação da Fonte	Fonte	Dotação Inicial	%	Dotação Atual	Valor Reduzido
Recursos próprios	0100	405.674.714,00	22	314.514.645,10	91.160.068,90
Recursos 25% Educação	0101	96.220.680,00	15	81.536.090,00	14.684.590,00
Recursos Saúde mínimo 5%	0102	142.359.240,00	0	142.359.240,00	-
Contrapartida OC Externa	2100	13.242.720,00	74	3.395.744,00	9.846.976,00
Contrapartida OC Interna	4100	13.242.720,00	64	4.765.088,00	8.477.632,00
FNDE	0115	28.600.000,00	50	14.300.000,00	14.300.000,00
CIDE	0116	2.000.000,00	30	1.400.000,00	600.000,00
COSIP	0117	19.360.000,00	0	19.360.000,00	-
FUNDEB - Professores	0118	79.200.000,00	12	69.701.000,00	9.499.000,00
FUNDEB - Manutenção	0119	52.800.000,00	33	35.551.000,00	17.249.000,00
Convênios Educação	0122	10.500.000,00	36	6.700.000,00	3.800.000,00

Convênios Administração Direta	0124	116.467.000,00	84	18.229.990,00	98.237.010,00
Royalites Petróleo	0142	2.700.000,00	0	2.700.000,00	-
Op. Créd. Interna	0190	73.000.000,00	73	19.550.000,00	53.450.000,00
Op. Créd. Externa	0191	51.987.000,00	81	9.833.600,00	42.153.400,00
Alienação de Bens	0192	1.316.200,00	79	276.200,00	1.040.000,00
Rendimentos aplicação FUNDEB	0194	800.000,00	21	630.000,00	170.000,00
Receitas próprias Administração Indireta	0200	42.726.920,00	10	38.318.870,00	4.408.050,00
Receitas próprias IPREVILLE	0203	95.203.526,00	51	47.112.705,20	48.090.820,80
Receitas Transferidas - SAÚDE	0214	142.284.800,00	0	142.284.800,00	-
Receitas Convênios - SAÚDE	0223	5.534.000,00	0	5.534.000,00	-
Receita Convênios da Indireta	0224	17.050.000,00	40	10.314.500,00	6.735.500,00
Receitas Convênios - SOCIAL	0229	5.730.480,00	24	4.368.380,00	1.362.100,00
Rendimentos aplicação BID	2294				
<b>Total</b>		<b>1.418.000.000,00</b>	<b>30</b>	<b>992.735.852,30</b>	<b>425.264.147,70</b>

Parágrafo único. Ficam excluídas do "caput" deste artigo a despesa com pessoal, decisões judiciais, pagamento do principal e juros da dívida, e outras despesas que constituem obrigações constitucionais e legais.

Art. 2º Caso a receita possa suportar novas despesas, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas, porém sobre a responsabilidade de cada gestor, ordenador da despesa e depois de consultas à COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Art. 3º Os comprometimentos de recursos provenientes das fontes vinculadas ficam limitados ao ingresso desses nos cofres públicos, tanto da Administração Direta como Indireta.

Art. 4º Ficam os gestores das Unidades da Administração Indireta responsáveis pelo controle orçamentário e financeiro das fontes de recursos sobre sua administração, em especial as fontes 0200 - Receitas próprias de cada Unidade e 0224 - Receitas de Convênios.

Art. 5º Casos especiais, assim com liberação de dotação orçamentária e cota financeira, serão analisados pela COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Carlito Merss**

*Prefeito Municipal*

**Eduardo Dalbosco**

*Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão*

**Márcio da Silva Florêncio**

*Secretário da Fazenda*

## PORTARIAS

### HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

#### RESUMO DE INSTAURAÇÃO

Portaria nº 164/2009 – Determina instauração de processo de sindicância investigatória nº 018/09, a fim de apurar a responsabilidade pela suposta danificação do equipamento Transdutor Transesofágico Multiplano PEF-510MA, pertencente ao Hospital Municipal São José.

Portaria nº 166/2009 – Determina instauração de processo de sindicância investigatória nº 019/09, a fim de apurar a responsabilidade quanto ao desaparecimento do prontuário médico do paciente Amilton Ferreira da Costa, do setor de Unidade de Terapia Intensiva (UTI-NEURO), do Hospital Municipal São José, bem como, se houve prática de solicitar/receber dinheiro para o fornecimento de cópias do prontuário do paciente.

Joinville, 21 de maio de 2009.

**Tomio Tomita**

*Diretor Presidente do Hospital Municipal São José*

#### RESUMO DE INSTAURAÇÃO

Portaria nº 179/2009 – Determina a instauração de Processo de Sindicância Investigatória nº 22/09, a fim de apurar responsabilidades quanto a suposta invasão nos servidores pmj02 e pmj-web02, que resultou na "pichação" dos sites "www.fundema.sc.gov.br" e "iptu.Joinville.sc.gov.br".

#### RESUMO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº 083/07 - Determina o arquivamento do processo administrativo disciplinar nº 083/07, haja vista a não comprovação dos fatos atribuídos ao servidor José Marcos de Souza, matrícula 225-9, importar na declaração da improcedência da denúncia, em analogia ao art. 204, inciso I, da Lei Complementar nº 266/08. Processo Administrativo Disciplinar nº 47/07 – Determina o arquivamento do processo administrativo disciplinar nº 47/07 que apurou o suposto pagamento indevido de valores, nos períodos de 04/12/06 a 20/12/06 e 23/01/07 a 31/03/07, ao servidor Carlos Alberto Miranda, matrícula 18.750-0, motorista, lotado na Secretaria Regional do Boa Vista, haja vista que o fato narrado na denúncia não configurou infração disciplinar ou ilícito penal, em analogia ao art. 144, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Joinville, 22 de maio de 2009.

**Marcia Helena Valério Alacon**

*Secretária de Gestão de Pessoas*

### SEPLAN

#### Portaria nº 004/SEPLAN, de 21 de maio de 2009.

Designa membros para o Acompanhamento e Fiscalização da Execução do Contrato nº 187/2006 e implementar a Integração ao Contrato nº 060/2007, nos termos do previsto nos artigos 67 e 73 da Lei 8.666/93.

O Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão, no exercício de suas atribuições e nos termos do previsto nos artigos 67 e 73 da Lei n.º 8.666/93.

#### RESOLVE:

Art.1º Designar os membros para Acompanhamento e Fiscalização da execução do Contrato nº 187/2006, bem como articular sua Integração ao Contrato nº 060/2007:

Adelir Stolf – Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão;  
Iolanda Raffaeli – Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão;  
Patrícia Becker – Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão;  
Micael Dominoni Rodrigues – Secretaria da Fazenda;  
Francieli Cristini Schultz - Secretaria da Administração (titular);  
Jaime Teixeira Chaves - Secretaria de Administração (suplente).

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 003/SEPLAN, de 5 de maio de 2009.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Eduardo Dalbosco**

*Secretário*

### FUNDEMA

#### PORTARIA nº 005/09

Autoriza a condução de veículos da Fundação Municipal do Meio Ambiente - FUNDEMA.

O Diretor Presidente da Fundação Municipal do Meio Ambiente – FUNDEMA, Engº Marcos Rodolfo Schoene, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 11 do Decreto nº 6.457/90

RESOLVE:

autorizar a condução dos veículos da frota oficial da FUNDEMA, os servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Habilitação
Gilberto Pires Gayer	84	02891425751
Cláudio Lopes	72	02805610362
Gerson Bachtold	10288	02895300420
Luiz Azevedo de Arruda Camargo	10920	00856284353
João Juvenal da Silva	18429	02605867489
Magali Sueli Larsen	17808	01804862069
Nascimento da Silva Espíndola	17850	01537821042
José Medeiros Pedro	10479	01881336400
Isac João Francisco	15727	01696268665
Sergio Bahiense de Mello	68	02258915940
Adilson Adriano Michels	24506	01512033520
João Marcos de Lima	18429	02993374684
Nelson Mendes Rodrigues	22463	02434061256
Verena Neitzel	77	02399767100
Dieter Klostermann	18588	03100239112
Giampaolo Barbosa Marchesini	24205	02965065697
Jefferson de Oliveira Costa	83	02533749650
João Marcelo da Silveira Sylvestre	66	00596860370
Marcos Aurélio do Nascimento	16329	01838344002
Rafael Ribeiro	32513	00285091503
Rafael Bendo Paulino	37151	01741029992
Sergio Luiz Mira	33472	02163967433
Ademir Jorge Bogo	35416	02499789151
Américo Carlos Stephanes	29838	01406884427
Andris Cristian Dias	28848	01016140938
Carlos Kraus	11038	02025052287
Célia Maria Ramos	22137	01086339590
Elcio Souza	35039	02288277304
Elizângela Cordeiro João	28381	01047509502
Hilton Lemos Baptista	28820	03125263236
Orlando Silveira	35298	02382241307
Luis Eduardo Gonçalves Mendonça	23936	02855374696
Marcos Rodolfo Schoene	62	03725543717
Eduardo Gineste Schroeder	9	00704424660
Simone do Nascimento Silva	26825	01931202294
Caroline Pereira	69	02681244070
Cícero Ghizzoni	37281	00682576768
Gilson Rogério Kassulke	22118	04115789306
Rodrigo Barbosa Cardoso	34159	01122934802
Saulo Vicente Rocha	37236	02761997734
José Henrique Schossland	85	02071709214
Marcio de Oliveira Dozól	16737	02533564862
Patrícia di Stephano	13033	02937627667
Maria Cristina Moreira da Silva	14674	02632649741
Vera Cristina Furlani	37290	02128324570
Wilivaldo de Souza	21799	02915667909
Macgrey Kneipel	27.146-5	02160850731

Joinville, 20 de maio de 2009.

**Marcos Rodolfo Schoene**  
*Diretor Presidente*

## FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE

### PORTARIA Nº. 032/2009

O Presidente da Fundação Cultural de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em cumprimento ao dispositivo no inciso IV do art. 10 da Lei nº 1.773 de 10 de dezembro de 1980

Nomeia:

- Rosana Martins
- Fernando Sossai
- Theo Augusto Guardiano
- Rodrigo Schöne

Para emitirem laudo pericial, acerca do tombamento como patrimônio cultural do município de Joinville, das seguintes edificações:

Endereço:	Inscrição Imobiliária
Rua XV de Novembro, nº 7143	13.20.24.21.0333-001/002/003
Alameda Brustlein, nº 66	09.23.44.78.1088-001

Joinville, 14 de maio de 2009.

**Silvestre Ferreira**  
*Diretor-Presidente*

### PORTARIA Nº 034/2009

Nomeia Pregoeiro e equipe de apoio para Comissão de Licitação.

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE, no uso de suas atribuições,

Nomeia:

- MARIA DE LOURDES FIX – Pregoeiro
- CÁTIA REGINA HODECKER – apoio
- GIOVANA FRANCISCO DA SILVA –apoio
- MARIVETE CARDOSO - apoio

Para comporem a Comissão Especial de Licitação sob modalidade Pregão Presencial Nº 11/2009, cujo objeto é a locação de dois veículos, com abertura prevista para 04/06/2009 as 09:00 horas, na Fundação Cultural de Joinville.

Joinville, 22 de maio de 2009.

**Silvestre Ferreira**  
*Diretor Presidente*

### GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA Nº 007, de 21 de maio de 2009.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo de Tomada de Contas Especial, com a finalidade de apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano, em decorrência da celebração do contrato nº 018/2008, celebrado com a empresa Atacado e Comércio Universo Ltda, selecionada através do Processo Licitatório nº 011/2008, haja vista a configuração de dano ao erário público.

Art. 2º Constituir Comissão, designando para tanto, os servidores Marcelo da Silva Schluter, matrícula nº 25210, Wilson Otto Siedschlag, matrícula nº 14160-6 e Anita Massena Mello da Rocha Pereira, matrícula nº 13705-3, para, sob a presidência do primeiro, realizar a partir da publicação desta Portaria e no prazo máximo de 180 dias, a Tomada de Contas Especial, em conformidade com o disposto nas Instruções Normativas nº TC-03/2007 e nº TC-06/2008, do Tribunal de Contas do Estado, Lei Municipal nº 5.045/04 e Decreto Municipal nº 13.008/06, visando a apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano decorrente e demais atos pertinentes.

**Carlito Merss**  
*Prefeito Municipal*

## EDITAIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Edital de Processo de Habilitação nº. 001/09.

Abre processo de habilitação para ampliação de carga horária do professor.

O Secretário de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Joinville torna público que ficam abertas as inscrições para o processo de habilitação para ampliação de carga horária do professor, destinado ao provimento da vaga descrita no anexo do presente edital, de acordo com a Lei Complementar nº. 21/95 de 27 de junho de 1995 e Lei Complementar nº. 152, de 17 de dezembro de 2003, bem como as normas estabelecidas no presente edital.

1. A inscrição será feita no período de 25 a 29 de maio de 2009, no horário das 08h às 14h, junto ao Núcleo de Recursos Humanos da Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville, situado à Rua Inácio Bastos, 1084, Bucarein, nesta cidade. Considerar-se-ão automaticamente inscritos os candidatos que entregarem seus requerimentos de alteração de carga horária junto à F.E.L.E.J. até 22 de maio de 2009.

2. Para computação dos pontos da prova de títulos será utilizado o seguinte critério:

- 2.1.) nível magistério (ensino médio) – 10 pontos
- 2.2.) nível superior – 20 pontos
- 2.3.) nível pós-graduação – 30 pontos
- 2.4.) nível mestrado/doutorado – 40 pontos

3. Para cada nível serão considerados sub-níveis da seguinte forma:

- 3.1.) para cada 40 horas de curso – 1 ponto, limitando-se ao máximo de 320 horas de curso, para cada nível.

Obs.: serão considerados somente os títulos já acessados até dezembro/2008.

4. A classificação se dará por ordem de necessidade para ampliação da jornada e, na ausência de habilitados na própria unidade, a possibilidade de ampliação da jornada será aberta aos demais habilitados, obedecidos para classificação os mesmos critérios de desempate, como estabelecido no art. 6º e 7º da LC 21/95, com a redação dada pela LC 152/03, que será homologada por Portaria do Secretário de Administração e Gestão de Pessoas.

5. Os candidatos habilitados, obedecida à ordem de classificação, ficam desde já convocados a comparecer na F.E.L.E.J. para o preenchimento da vaga na seguinte data e horário:

- dia 04 de junho de 2009, as 08h.

- O exame médico, de caráter eliminatório, será realizado no dia 03 de maio de 2009, às 10h.

6. Os recursos de impugnação do processo de habilitação aqui regulamentado serão protocolados junto à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas no prazo de cinco dias, contados da divulgação do resultado.

7. Os casos omissos serão resolvidos pelo secretário de Administração e Gestão de Pessoas.

Joinville, 19 de maio de 2009.

**Jorge Luis do Nascimento**

*Diretor Presidente*

## QUADRO DE VAGA

MODALIDADE .....N. HS

Judô .....20 h/a

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 088 871/2009

Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Condutor Cod.Infr./Desd. Enquadramento

AAW2816 54601805B ANDERSON RICARDO BORBA 6610/2 230 \*VII

AMO2420 54992899B ROBERTO TOMEI 6599/2 230 \*V

ANH4262 54601660B JOAO ALISON FERREIRA DE ANDRADE 5274/2 175

ANH4262 54601661B JOAO ALISON FERREIRA DE ANDRADE 5169/1 165

ANH4262 54601662B JOAO ALISON FERREIRA DE ANDRADE 6912/0 232

BIV8089 54598414B GENESIO DE SOUZA 6599/2 230 \*V

BIV8089 54598414B GENESIO DE SOUZA 6912/0 232

LYB9998 55883044B IRINEU CIPRIANO FERREIRA 5010/0 162 \*I

LYM8163 54252811B MARIA ILGA HESS 5029/3 162 \*II

LZY9005 55884525B VALDIR FERREIRA DA SILVA 6599/2 230 \*V

LZY9005 55884526B VALDIR FERREIRA DA SILVA 5010/0 162 \*I

LZY9005 55884526B VALDIR FERREIRA DA SILVA 6637/1 230 \*IX

MAS9058 55883111B SUPERMERCADO SAO LUCAS LTDA 5010/0 162 \*I

MAS9058 55883111B SUPERMERCADO SAO LUCAS LTDA 6599/2 230 \*V

MAS9058 55884520B SUPERMERCADO SAO LUCAS LTDA 5010/0 162 \*I

MAX2611 55883043B GILSON LUIS GONCALVES 5010/0 162 \*I

MBD5244 54620519B ALAERCIO ABELINO 5010/0 162 \*I

MBI5460 55883114B JOSE DO ROSARIO SILVEIRA 6599/2 230 \*V

MBK5752 55883029B EDSON JUNIOR 6629/0 230 \*VIII

MBN1175 54253169B CICERO DOBNER 6912/0 232

MBO3195 54595240B LUIZ PAULO COIMBRA DA LUZ 6610/2 230 \*VII

MBW2857 54252813B MBPACKINGSUL EDITORACAO GRAFICA LTDA ME 6599/2 230 \*V

MCM0963 54990881B MAURICIO JOSE FERNANDES 5010/0 162 \*I

MCM0963 54990881B MAURICIO JOSE FERNANDES 6599/2 230 \*V

MCS0524 54595238B MICHAEL DE ALENCAR SANTOS 6599/2 230 \*V

MDJ6570 55883022B JARBAS ANTONIO KRUGER 5045/0 162 \*V

MDJ6570 55883022B JARBAS ANTONIO KRUGER 6599/2 230 \*V

MDU3093 54252809B CARLOS ALEXANDRE DA SILVA 6599/2 230 \*V

MDU3093 54252809B CARLOS ALEXANDRE DA SILVA 6912/0 232

MEW3354 55881451B CRISTIAN BOETTSSCHER 5010/0 162 \*I

MGI5962 54253160B DANILO FERREIRA DOS SANTOS 5010/0 162 \*I

MGI5962 54253160B DANILO FERREIRA DOS SANTOS 6599/2 230 \*V

MGI5962 54253161B DANILO FERREIRA DOS SANTOS 6912/0 232

MJC5840 54255318B CAUE HENRIQUE WECK DOUAT 6912/0 232

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 088 872/2009

Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Condutor Cod.Infr./Desd. Enquadramento

AEL5677 54611288B ILMA DE SOUZA ALVES 5185/2 167

BFC0033 54605338B LUIS CARLOS MAIRES 6122/0 214 \*I

CVL6508 55883167B CHRISTA KLEIN 5452/1 181 \*VIII

LYO2252 55007704B ALLAN PAHL CARPES 7366/2 252 \*VI

LYS4900 54597827B RENATO TAVARES BARBOSA 7366/2 252 \*VI

LZG2669 54986772B LUMENS LOCACAO DE EQUIP E EVENTOS LTDA ME 5568/0 181 \*XIX

LZR0713 54612306B ROLF NELSON KOEPP PETERSEN 5401/0 181 \*III

MFA5774 55125733B ROLF SCHOLZ JUNIOR 5185/1 167

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 564 622/2009

Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Condutor Cod.Infr./Desd. Enquadramento

AGN9070 8564013620 RICARDO LUCIANO FILHO 7455/0 218 \*I

AMR0314 8564013774 JONES FABRICIO JOENCK 7455/0 218 \*I

CBP3053 8564013833 HELIO WIENHAGE 7455/0 218 \*I

CLF3868 8564012838 CLINICA AUDIMED LTDA 7455/0 218 \*I

CLP6555 8564017285 SILVIO RICARDO TONIOLO 7463/0 218 \*II

CNC3007 8564013927 MARCELO RAULINO 6050/3 208

CPR4508 8564013710 MARIA LUCIA MAENCHEN 7455/0 218 \*I

DBE9062 8564014373 NATALINO NANDI RODRIGUES 7455/0 218 \*I

DCK3337 8564007509 ANA PAULA FERNANDES CARDOSO 7455/0 218 \*I

DCK3337 8564013313 ANA PAULA FERNANDES CARDOSO 7455/0 218 \*I

DCX8203 8564018178 KATHE SACHT VAILATTI 7455/0 218 \*I

HCV6229 8564013516 CAMILA KUHN 7455/0 218 \*I

HMP5125 LE00171001 EDUARDO NEVES SOARES 7455/0 218 \*I

HMP5125 SF00171477 EDUARDO NEVES SOARES 6050/3 208

JYE4495 8564013735 SERGIO MARCOS DE SOUZA 7455/0 218 \*I

KLC8766 8564018168 LOURIVAL DE OLIVEIRA 7455/0 218 \*I

LOL4816 8564013509 VALERIA CRISTINA HERMS 7455/0 218 \*I

LXL2220 8564018010 CLASSIC INFORMATICA LTDA ME 7455/0 218 \*I

LXR6225 8564013860 MIRTZ MARISA CALICCI DE MELLO 7455/0 218 \*I

LYS9029 8564014636 EVELISE KRUGER MELCHIORETTO 7463/0 218 \*II

LYY6954 8564014406 CLAUDINEI DE LIMA 7455/0 218 \*I

LZA2160 8564018154 DENISE GUIMARAES COSTA 7463/0 218 \*II

MAC8836 8564013431 CLEITON FABIANO TRAINOTTI 7463/0 218 \*II

MBE9266 8564013488 MERCADO E PANIFICADORA ROSA LTDA - ME 7455/0 218 \*I

MBI5460 8564018043 JOSE DO ROSARIO SILVEIRA 7455/0 218 \*I

MBU4652 8564013765 ADRIANA TERESINHA PACHECO 7455/0 218 \*I

MBU8055 8564014280 JOEL DA CUNHA 7455/0 218 \*I

MBW7445 8564014523 ANA PAULA CABRAL JAQUES 7463/0 218 \*II

MCX7266 8564013562 AFONSO DE OLIVEIRA 7463/0 218 \*II

MDC3462 8564018165 LEANDRO DE OLIVEIRA DE SOUSA 7455/0 218 \*I

MDG4246 8564014289 PAULO LEHMANN 7455/0 218 \*I

MDN1794 8564013445 ANA ELIZA LIMA SANCHEZ BARZOTTO 7455/0 218 \*I

MDO4796 8564013990 CARLOS ROBERTO DAGNONI 7455/0 218 \*I

MDP8664 8564013092 CARMEM REGIANE PEREIRA 6050/3 208

MDQ6814 8564014168 JOCELI TERESINHA DA SILVA 7455/0 218 \*I

MDV4022 8564014187 SANDRA MARIA GAMBATTO 6050/3 208

MDV8042 8564014164 DIANA JACOBSEN DA SILVA 7455/0 218 \*I

MEI1059 8564014731 GLAIDSON TEIXEIRA 7455/0 218 \*I

MEI7364 8564014147 SONIA MARIA INACIO ALVES 7455/0 218 \*I

MFO8112 8564014328 ROSELENE ROCZANSKI 7455/0 218 \*I

MFP9874 8564014542 LEOPOLDINA SEMIONE BORINELI 7455/0 218 \*I

MGG5881 8564014010 OLITA HENSCHEL KOHLER 7455/0 218 \*I

MMD0709 8564013616 ASA PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS SA 7455/0 218 \*I

MMI0480 8564014442 EUCLIDES CAON 6050/3 208

MMM9946 8564013625 ELISABETH LOPES DA SILVA 7455/0 218 \*I

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 572 497/2009

Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Condutor Cod.Infr./Desd. Enquadramento

DHO1557 8572000754 MARCIA LEMOS PEDROSO 7455/0 218 \*I

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 574 578/2009

Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Condutor Cod.Infr./Desd. Enquadramento

AET8925 55717872B JONEVAL LUIZ 5541/2 181 \*XVII

AFN8890 55720045B PEDRO PAULO DE BEM DA SILVA 5541/2 181 \*XVII

AGN4885 55720048B JOCELI PEDRO CARDOSO 5541/2 181 \*XVII

AMP0682 55719874B FATIMA IZABEL PATEL MARTINS ME 5541/2 181 \*XVII

AMP0682 55719875B FATIMA IZABEL PATEL MARTINS ME 5541/2 181 \*XVII

BKV3834 55717302B SANDRA RICARDO 5541/2 181 \*XVII

CJR3130 55717894B ALESSANDRO KRIEGER MACIEL 5541/2 181 \*XVII

CZL1545 55717834B GERALDO CORREA ORTIZ 5541/2 181 \*XVII

DBZ9997 55719781B CLEIA MARIA DE SOUZA 5541/2 181 \*XVII

DDE3312 55719474B MARIZIA AIROSO SOARES 5541/2 181 \*XVII

HMP5125 55719229B EDUARDO NEVES SOARES 5541/2 181 \*XVII

IBU8346 55720078B ODETE SILVEIRA 5541/2 181 \*XVII

IGB2876 55719916B CLEDILSON VIEIRA SOUZA 5541/2 181 \*XVII

IIV3397 55719917B SERGIO ROBERTO PRAZERES 5541/2 181 \*XVII

IKS3460 55720083B RICARDO LUIZ DE FREITAS 5541/2 181 \*XVII

JOP5660 55719483B MARCELO ZATTAR 5541/2 181 \*XVII

JOP5660 55719588B MARCELO ZATTAR 5541/2 181 \*XVII

LAI2659 55719922B FABIANO IGNACIO 5541/2 181 \*XVII

LWZ9211 55719926B JAIRO DO PRADO 5541/2 181 \*XVII

LXU0728 55720025B LENOIR SOARES DA SILVA 5541/2 181 \*XVII

LYL8347 55719930B DEOLINDA DA ROCHA DE MELLO 5541/2 181 \*XVII

LYQ2423 55719798B GABRIEL PEREIRA 5541/2 181 \*XVII

LYQ2423 55719799B GABRIEL PEREIRA 5541/2 181 \*XVII

ZH928 55720099B PAULO DA SILVA OLIVEIRA 5541/2 181 \* XVII  
LZS2961 55718153B PAULO CESAR DOS SANTOS 5541/2 181 \* XVII  
MAF2236 55717755B CARMEN MARISA HERTZOG 5541/2 181 \* XVII  
MAX6721 55719945B EDENILSON LUIS DE OLIVEIRA 5541/2 181 \* XVII  
MBH3113 55717762B AGNALDO DA COSTA 5541/2 181 \* XVII  
MBS8342 55719723B JOAO ALBERTO VICTOR DE HOLLANDA 5541/2 181 \* XVII  
MBV6465 55720115B MARCOS ALBERTO DA SILVA RODRIGUES 5541/2 181 \* XVII  
MBW0120 55720116B DALVA TEREZINHA RAIMUNDO 5541/2 181 \* XVII  
MBY9171 55717766B MARIA ELI TOMAZ 5541/2 181 \* XVII  
MBZ7888 55720117B LIAM COTTER 5541/2 181 \* XVII  
MCO4321 55718464B ENEDINA MARIA FRASSON 5541/2 181 \* XVII  
MCT1963 55717774B OSMAIR MARIO MENEL 5541/2 181 \* XVII  
MCX4606 55719958B DIEGO TADEU SCHMIDT 5541/2 181 \* XVII  
MDI2528 55717949B ANDERSON JOSE SIMAO 5541/2 181 \* XVII  
MDN3362 55123545B DISTRIBUIDORA DE CARNES NOVA IMAGEM LTDA ME 5541/2 181 \* XVII  
MDQ7956 55719966B MARCIANO ADRIANO WALDRICH 5541/2 181 \* XVII  
MED1007 55720132B DANIELA HOEPERS 5541/2 181 \* XVII  
MEF1384 55717959B SILVIA REOLON 5541/2 181 \* XVII  
MEV9125 55717962B KAROLINA DIAS MOREIRA DA ROSA 5541/2 181 \* XVII  
MEZ6671 55719845B BRUNA COMERCIO DE VEICULOS LTDA ME 5541/2 181 \* XVII  
MFD4754 55717799B PAULO NORBERTO MENDES 5541/2 181 \* XVII  
MFH3523 55717967B TEREZA GESSER 5541/2 181 \* XVII  
MFN2692 55720140B HARLEN DA SILVA ALVES ME 5541/2 181 \* XVII  
MFO2400 55718086B MARLI TERESINHA EVERLING 5541/2 181 \* XVII  
MFY5532 55720143B MARLON CESAR FARIAS 5541/2 181 \* XVII  
MGP8212 55719993B ANDERSON MARQUARDT DE SOUZA 5541/2 181 \* XVII  
MHE3532 55717815B RITA DE CASSIA FRANCISCA GUIMARAES 5541/2 181 \* XVII  
MJD9310 55719999B MORGANA PINHEIRO 5541/2 181 \* XVII  
MMM4690 55720149B JORGE BRENNISEN JUNIOR 5541/2 181 \* XVII

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 576 591/2009**  
**Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Condutor Cod.Infr./Desd. Enquadramento**  
CCY4157 55118253B MANOEL DO NASCIMENTO 5746/3 187 \* I

**TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL.**

**TUFI MICHREFF NETO**  
*DIRETOR PRESIDENTE DA CONURB*

**FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE(S) DO CTB.**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 088 873/2009**

**Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Condutor Cod.Infr./Desd. Enquadramento**

BZO5449 54620509B ARTUR FERNANDO ROSSETTI 5045/0 162 \* V  
MBS2940 54603003B MICHEL JACINTO 5010/0 162 \* I  
MBS2940 54603003B MICHEL JACINTO 6599/2 230 \* V  
MCE8867 54603963B CLEBER MARTINS 5045/0 162 \* V  
MEA9721 55883636B EVERALDO DOBNER 5045/0 162 \* V  
MEZ7929 54603917B TATICA TRANSPORTES LTDA EPP 6912/0 232  
MFM8524 54602777B PAULO HENRIQUE KRAPPE 5169/1 165  
MGV6101 54619219B GISELI APARECIDA DA SILVA 6912/0 232

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 088 874/2009**

**Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Condutor Cod.Infr./Desd. Enquadramento**

AMP6040 55123439B CHRISTIANE WASSEM 7366/2 252 \* VI  
BJG9641 54252950B EDUARDO ESSER 5568/0 181 \* XIX  
CKX9220 55127156B IVAN HONORIO GONCALVES 7366/2 252 \* VI  
DII4975 54252944B MARCILENE BERKENBROCK FERREIRA DE CARVALHO 5525/0 181 \* XV  
LXM1129 55120625B UBIRATAM PEREIRA DE MIRANDA 7366/2 252 \* VI  
MCN4914 54600185B ALBERTINA DA SILVA MORAES 5738/0 186 \* II  
MCR7386 54610874B DANIEL SMOKEVICZ 7030/1 244 \* I  
MDD7716 54610863B REFINARIA COM. VAREJ.CARNES E GENER. ALIMENT.LTDA ME 7366/2 252 \* VI  
MEA9721 55883636B EVERALDO DOBNER 7048/1 244 \* II  
MEV0034 54610869B DEBORA CULAU RIBEIRO 7366/2 252 \* VI  
MPV6470 55125523B NIVALDO CORRENTE 7366/2 252 \* VI

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 564 623/2009**

**Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Condutor Cod.Infr./Desd. Enquadramento**

AFK0153 8564007683 WALDEVINO FERNANDES DEMETRIO 7455/0 218 \* I  
AJF2694 8564011310 CATIA DAHMER RODRIGUES 7455/0 218 \* I  
AKJ5361 8564008229 LEONARDO DE OLIVEIRA SODRE 7455/0 218 \* I  
AXE7722 8564006377 MARIA MULLER 7455/0 218 \* I  
BZO5449 8564006567 ARTUR FERNANDO ROSSETTI 7455/0 218 \* I  
CIT3133 LE00169767 MAURO GUILHERME JAEGER 7455/0 218 \* I  
CTO8778 8564008178 EXLEGE JEANS CONFECÇOES LTDA ME 7455/0 218 \* I  
JWP8638 8564000096 ELLY WILLRICH 7463/0 218 \* II  
JWP8638 8564009037 ELLY WILLRICH 7455/0 218 \* I  
JWP8638 8564009357 ELLY WILLRICH 7471/0 218 \* III  
KLJ8596 8564006784 DOUGLAS BERTO 7455/0 218 \* I  
LCQ0428 LE00171961 WOLNEY LUIZ VANDERLINDE 7455/0 218 \* I  
LNE4509 SF00171897 NEREU SANTOS DA ROSA 6050/3 208  
LNQ5913 8564007207 RUBENS ROSA 6050/3 208  
LXW5167 8564007336 ANGENILDA ALVES PEREIRA 7455/0 218 \* I  
LYA3669 8564007773 WAGNER JEAN PEREIRA 7455/0 218 \* I  
LYK6966 8564011251 MARCIO VALERIO XAVIER 7455/0 218 \* I  
LYV5489 LE00169747 MARCELO DUARTE DA SILVA 7455/0 218 \* I  
LYZ8129 8564007161 GUILHERME AUGUSTO SAFANELLI 7455/0 218 \* I  
MAE9669 SF00171509 FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO 6050/3 208  
MAS2694 8564007752 MARCIA APARECIDA SOARES 7455/0 218 \* I  
MAT2460 8564004618 LUIZ HENRIQUE LUCIANO 7455/0 218 \* I  
MBL8442 LE00170380 JUVILDE ROSA SADOSKI 7455/0 218 \* I  
MBS9525 8564011401 ELISEU HEITOR DE FREITAS 7463/0 218 \* II  
MBU9245 8564007504 ODAIR JOSE CASAGRANDE 7455/0 218 \* I  
MBV3275 LE00169757 JACKSON ANDRE DE SOUZA 7455/0 218 \* I

MBW1135 8564008577 MILTON VIEIRA FILHO 7455/0 218 \* I  
MBW1261 8564007727 ANGELA MARIA SPECKI 7455/0 218 \* I  
MCE6064 8564007263 ANA MARIA PEREIRA PERINI 7463/0 218 \* II  
MCE9446 8564007899 PATI NICKI CONFECÇOES LTDA 7455/0 218 \* I  
MCF0875 8564007246 YURI PRUDENCIO RAFAEL 7463/0 218 \* II  
MCF6800 8564006397 JEAN DA SILVA JUTTEL 7455/0 218 \* I  
MCW0101 8564009924 PABLO JOSE PRYCHODKO 7455/0 218 \* I  
MCW7019 LE00172934 SANDRA MARA DE SANTIAGO ERNESTO 7455/0 218 \* I  
MCX6887 8564007461 OSVALDO FERREIRA JUNIOR 7455/0 218 \* I  
MCY0093 LE00170119 SANDRO JUNKES 7455/0 218 \* I  
MDA8183 LE00172663 RICARDO DE ANDRADE JUSTI 7471/0 218 \* III  
MDE1078 8564005514 JOSE LINO CARDOSO 7455/0 218 \* I  
MDH5100 8564007641 ROSITA CORREA 7455/0 218 \* I  
MDN0253 8564007355 BERNARDINO NEVES DE SOUZA FILHO 7455/0 218 \* I  
MDQ3475 8564007361 SILVER WEIGMANN DA SILVA 7455/0 218 \* I  
MEN7903 8564007601 RENATO DO PRADO LIMA 7455/0 218 \* I  
MFD5002 8564008622 SANDRO VICENTE ZONTA 7463/0 218 \* II  
MFE6805 8564007478 ISRAEL DE ANDRADE 7455/0 218 \* I  
MFK8955 LE00171139 JAIR CURT WEEGE 7463/0 218 \* II  
MFK8955 SF00171645 JAIR CURT WEEGE 6050/3 208  
MFR8416 8564008711 JANIRA CLARICE CORDEIRO VIEIRA 7455/0 218 \* I  
MGB2379 8564008530 FABIANO SANTANGELO 7455/0 218 \* I  
MIO1670 8564008762 DIONISIO KUNZ 7455/0 218 \* I  
MZE9459 8564007306 ELDO ENGELS 7455/0 218 \* I

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 574 579/2009**

**Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Condutor Cod.Infr./Desd. Enquadramento**

AJS5929 55714184B ANESIO MICHELS DACOREGGIO 5541/2 181 \* XVII  
AJT7390 55709434B VALERIA REGINA TEIXEIRA BUENO 5541/2 181 \* XVII  
BZO5449 55715411B ARTUR FERNANDO ROSSETTI 5541/2 181 \* XVII  
ETA1206 55716681B GEOVANI ANSELMO BERNARDO 5541/2 181 \* XVII  
LWX5387 55715035B JOAO LINO DE AVIZ 5541/2 181 \* XVII  
LXN3308 55714927B RONALDO LETTIS ARBIGAUS 5541/2 181 \* XVII  
LYX9487 55710304B CELCO ROMANO LEONI 5541/2 181 \* XVII  
LZP0660 55715156B JOAO BATISTA CORREA 5541/2 181 \* XVII  
MBX4167 55715443B MARCELO MANOEL DA COSTA 5541/2 181 \* XVII  
MCB0512 55716636B DERBIO UBIRAJARA DE LIZ 5541/2 181 \* XVII  
MCB0512 55716637B DERBIO UBIRAJARA DE LIZ 5541/2 181 \* XVII  
MFJ5306 55715545B YURI ALEXANDER KARP WENTZ 5541/2 181 \* XVII  
MHP5692 55709926B MARIA CLARA ZAPNELINI 5541/2 181 \* XVII

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 576 592/2009**

**Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Condutor Cod.Infr./Desd. Enquadramento**

LNE4509 55116026B NEREU SANTOS DA ROSA 5550/0 181 \* XVIII  
MFS8399 55117169B CATIA REGINA VICENTE COUTINHO 6050/1 208

**TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL.**

**TUFI MICHREFF NETO**  
*DIRETOR PRESIDENTE DA CONURB*

## RESOLUÇÕES JARI

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE - CONURB

SECRETARIA DA JARI

Resultado de recursos julgado(s) no(s) dia(s) 27 e 30 de Abril de 2009 pela Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Município de Joinville, em cumprimento ao disposto no caput do art. 288 do Código de Trânsito Brasileiro.

PROTOCOLO	PLACAS	INFRAÇÃO	NOME	RESULTADO
103.259/090	IFZ-8633	8564000975	SIMONE L. M. WARRING	INDEFERIDO
103.448/098	LYC-3414	55125312B	MAURI PEDRO GARDINI	INDEFERIDO
103.488/090	MCN-5125	54236920B	EDEMAR DELLA GIUSTINA	INDEFERIDO
103.504/095	APA-3881	8564001703	EZEQUIEL VIEIRA MONTEIRO	DILIGÊNCIA
103.547/096	INE-2410	8564002465	JORGE LUIZ S. DE MATTOS	INDEFERIDO
103.578/099	MJR-9290	55710136B	VILSON MEDEIROS	INDEFERIDO
103.633/090	CML-2185	55704387B	LUCIO FLÁVIO DE JESUS	DILIGÊNCIA
103.634/096	CML-2185	55704209B	LUCIO FLÁVIO DE JESUS	DILIGÊNCIA
103.639/098	CML-2185	55704208B	LUCIO FLÁVIO DE JESUS	DILIGÊNCIA
103.652/094	AAR-4276	55724096A	CARMEM MIRANDA SALOMÃO	INDEFERIDO
103.668/098	MEW-5313	SF00170713	PAULO SÉRGIO DOS SANTOS	INDEFERIDO
103.676/090	MKP-2730	LE00168977	BRUNO DA COSTA FRITZKE	INDEFERIDO
103.678/093	MGE-8611	55124923B	CONSTANTINO WOLLSTEIN	INDEFERIDO
103.701/095	MDO-6995	55105419B	EDSON ROBERTO MENS LIN	DILIGÊNCIA
103.708/090	DVI-6652	LE00172461	KARLA A. LUCAS RODRIGUES	DILIGÊNCIA
103.716/092	MAU-1735	54620028B	LAURI LUIZ DA SILVA	INDEFERIDO
103.721/096	LXE-6158	55713716B	WILLIAN PAVEI ANTERO	DILIGÊNCIA
103.750/096	LYH-2722	55116959B	LEOPOLDO SATERIO MORAES	INDEFERIDO
103.783/091	LXG-3397	55090704B	FABIANO DE SOUZA	INDEFERIDO
103.791/094	LYE-2635	55123579B	GENECI RIBEIRO DE MELLO	INDEFERIDO
103.807/098	IDQ-4444	LE00171287	MARCIANO DOS SANTOS	DILIGÊNCIA
103.815/090	IGC-4716	LE00171843	ALCEMIR S. DOS SANTOS	INDEFERIDO
103.820/094	MDU-3102	SF00171785	PAULO R.DO NASCIMENTO	INDEFERIDO
103.830/090	MDI-9453	LE00153662	ARNO DALLABONA	INDEFERIDO
103.831/096	HHX-7214	8564005556	MARCOS MACEDO GALVÃO	INDEFERIDO
103.849/092	IJM-6026	8564006659	MARIO EMILIO AGOSTINHO	INDEFERIDO
103.851/097	IJM-6026	55712242B	MARIO EMILIO AGOSTINHO	INDEFERIDO
103.863/095	MDC-2193	8564000883	ISRAEL SANTO DALLABONA	INDEFERIDO
103.894/098	MDA-5013	SF00171041	EVANDRO CARLOS BINNER	INDEFERIDO
103.898/093	MAW-3061	8564004758	SANDRO CARDOSO NUNES	INDEFERIDO
103.013/083	LBL-2075	55885382B	ANDERSON DE O. SERAFIM	INDEFERIDO
103.310/086	MED-622	8572000132	JANE A. L. DO ROSARIO	DILIGÊNCIA
103.453/091	DSF-1132	54619382B	JOSUÉ SOARES REZENDE	INDEFERIDO
103.454/098	DSF-1132	54619382B	JOSUÉ SOARES REZENDE	INDEFERIDO
103.556/095	MDV-1241	55110133B	EDSON ALEXANDRE LOTHER	INDEFERIDO
103.574/093	MBU-7778	LE00104241	NELCY SOARES DOS SANTOS	INDEFERIDO
103.585/095	MET-2591	SF00168105	ADRIANO HARTKOPF	INDEFERIDO
103.610/090	MBW-4587	SF00170814	ALANO ZANELLA BONETTI	INDEFERIDO
103.622/098	MGU-5041	54611427B	LEANDRO CARDOSO	INDEFERIDO
103.631/097	MEM-7674	55705189B	MARCIO ANTONIO DE LIMA	INDEFERIDO

103.632/093	CML-2185	55704630B	LUCIO FLÁVIO DE JESUS	DILIGÊNCIA
103.635/092	CML-2185	55704306B	LUCIO FLÁVIO DE JESUS	DILIGÊNCIA
103.640/096	MEQ-7031	8564003450	WILMAR A. BERKENBROCK	INDEFERIDO
103.648/097	DKX-6693	55713966B	ROQUE NOVACK	INDEFERIDO
103.649/093	CKA-1434	8564002133	ANTONIO CARMO DE SOUZA	INDEFERIDO
103.670/092	MEZ-3718	PF00025991	ZILA NORONHA DO AMARAL	INDEFERIDO
103.685/090	MDK-5033	8564005203	ANDRÉ F. PAULINO NETO	INDEFERIDO
103.686/096	MFG-6059	8564002905	ROSIMARI BOGE	INDEFERIDO
103.688/099	AFG-9606	SF00171361	ALEXANDRE F. DE BRITO	INDEFERIDO
103.702/091	MDF-7808	55116287B	ANGELINO DE CAMPOS	INDEFERIDO
103.715/096	MCC-4498	8564001366	VILSON DA SILVA PARADELLA	INDEFERIDO
103.765/093	MFC-9795	55713377B	MARCIO JOÃO DE SOUZA	INDEFERIDO
103.796/096	MEL-3314	LE00159547	OTÁVIO M. DA SILVA NETO	DILIGÊNCIA
103.811/095	MFP-7501	8564004219	SERGIO ROBERTO GEBLER	DILIGÊNCIA
103.845/097	GUJ-2010	LE00102649	FÁBIO A. DE O. BORGES	INDEFERIDO
103.861/092	AIP-9220	8564004505	VAGNO JANDER ALVES	INDEFERIDO
103.882/090	MFD-3516	55125317B	CARLOS ALBERTO SOUZA	INDEFERIDO
103.903/097	DMD-6755	8564003765	JOÃO DE SOUZA	DEFERIDO
103.904/093	DMD-6755	8564004529	JOÃO DE SOUZA	DEFERIDO
103.933/093	MGI-2098	LE00173185	NERI DA SILVA	INDEFERIDO

Joinville, 13 de Maio de 2009.

**Luiz Carlos Ribeiro de Souza**

*Coordenador da JARI*

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE - CONURB

SECRETARIA DA JARI

Resultado de recursos julgado(s) no(s) dia(s) 14 de Maio de 2009 pela Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Município de Joinville, em cumprimento ao disposto no caput do art. 288 do Código de Trânsito Brasileiro.

PROTOCOLO	PLACAS	INFRAÇÃO	NOME	RESULTADO
103.263/098	AJP-5889	55124916B	SÉRGIO PADILHA	INDEFERIDO
103.282/092	LAL-4779	54257058B	ROSEMERI DA SILVA	INDEFERIDO
103.489/096	MCN-5125	54236920B	EDEMAR DELLA GIUSTINA	INDEFERIDO
103.539/093	MGB-0578	54250182B	VENUIR R. DA SILVA	INDEFERIDO
103.589/090	AOG-3151	LE00165537	CLAUDIO P. FERREIRA	DILIGÊNCIA
103.665/099	MBS-8572	55118337B	RAFAEL DE A. PEREIRA	INDEFERIDO
103.684/093	MAC-6763	55883955B	NELSON MARTIM	INDEFERIDO
103.694/099	LZT-7646	8564008505	BERNHARD VAN CASPEL	DILIGÊNCIA
103.717/099	MAU-1735	54260028B	LAURI L. DA SILVA	INDEFERIDO
103.744/096	MAD-4045	SF00168509	CLAUDIO BLASIOS	DILIGÊNCIA
103.748/091	CAN-5175	55125339B	ALEX V. DANTAS	INDEFERIDO
103.806/091	MCZ-8125	55115089B	SILVIO J. DE SOUZA	INDEFERIDO
103.812/091	LYV-7896	LE00142656	CÉLIO R. DE SOUZA	INDEFERIDO
103.852/093	MEX-8563	8564010214	JOSE MIR B. GONÇALVES	INDEFERIDO
103.875/093	BZN-8095	8564004968	RICARDO FRETTE	INDEFERIDO
103.924/094	AMM-4925	8564001354	ABEL JOÃO MARTINS	INDEFERIDO

103.925/090	AQN-8842	54990998B	ANDERSON L. KLOSS	INDEFERIDO
103.945/091	MJC-0370	8564009429	MAURÍCIO SOARES BENTO	DEFERIDO
104.054/093	CSQ-8822	LE00100087	JOÃO CORREIA RICO	INDEFERIDO
104.059/095	AQI-6530	55715405B	JORGE LUIZ VAINÉ	DILIGÊNCIA
104.140/097	MCI-0951	54617469B	VALMOR VICTORIO	DILIGÊNCIA
104.141/093	MCI-0951	54617472B	VALMOR VICTÓRIO	DILIGÊNCIA
104.142/090	MCI-0951	54617469B	VALMOR VICTÓRIO	DILIGÊNCIA
104.143/096	MCI-0951	54245047B	VALMOR VICTÓRIO	DILIGÊNCIA
104.144/092	MCI-0951	54617471B	VALMOR VICTÓRIO	DILIGÊNCIA
104.145/099	MCI-0951	54617470B	VALMOR VICTÓRIO	DILIGÊNCIA
104.146/095	MCI-0951	54617470B	VALMOR VICTÓRIO	DILIGÊNCIA
104.147/091	MCI-0951	54617471B	VALMOR VICTÓRIO	DILIGÊNCIA
104.148/098	MCI-0951	54245047B	VALMOR VICTÓRIO	DILIGÊNCIA
104.149/094	MCI-0951	54617472B	VALMOR VICTÓRIO	DILIGÊNCIA

Joinville, 18 de Maio de 2009.

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE - CONURB

SECRETARIA DA JARI

Resultado de recursos julgado(s) no(s) dia(s) 07 de Maio de 2009 pela Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Município de Joinville, em cumprimento ao disposto no caput do art. 288 do Código de Trânsito Brasileiro.

PROTOCOLO	PLACAS	INFRAÇÃO	NOME	RESULTADO
103.144/099	AIO-2098	55704978B	ARLINDO DA SILVA	INDEFERIDO
103.145/095	AIO-2098	LE00162787	ARLINDO DA SILVA	INDEFERIDO
103.192/093	MEX-2496	55003293B	THIAGO WALTER VERA	INDEFERIDO
103.249/095	ADI-0333	55117263B	EUGÊNIO M. DOS SANTOS	DILIGÊNCIA
103.315/098	MCJ-6464	54598122B	RODRIGO CASAGRANDE	INDEFERIDO
103.540/091	MGB-0578	54250182B	VENUIR R. DA SILVA	INDEFERIDO
103.540/091	MGB-0578	54250182B	VENUIR R. DA SILVA	INDEFERIDO
103.575/090	LXA-2293	LE00161801	EDSON JOSÉ DE AGUIAR	INDEFERIDO
103.579/095	LZH-7119	LE00163244	NATÁLIA BRUNA CERCAL	DILIGÊNCIA
103.580/093	LYN-7629	SF00170065	MARIANA PONCIANO	INDEFERIDO
103.614/095	MAR-5553	SF00171849	CLAUDIO ROBERTO AGUIAR	INDEFERIDO
103.630/090	BAR-2016	8564001228	ITAMAR MAZZO SCHMITZ	INDEFERIDO
103.647/090	MHM-2312	LE00159783	ROSIMAR PEREIRA BONFIN	INDEFERIDO
103.651/098	MHM-2312	LE00164785	ROSIMAR PEREIRA BONFIN	INDEFERIDO
103.673/091	MKP-2730	LE00164144	BRUNO DA COSTA FRITZKE	INDEFERIDO
103.708/090	DVI-6652	LE00172461	KARLA A. L. RODRIGUES	DILIGÊNCIA
103.720/090	AST-0249	54248726B	REGINALDO ALMEIDA	INDEFERIDO
103.721/096	LXE-6158	55713716B	WILLIAN PAVEI ANTERO	INDEFERIDO
103.724/095	MCZ-8125	LE00163944	SILVIO JOSÉ DE SOUZA	INDEFERIDO
103.749/098	MAS-2590	PF00026007	MARIA LORENA M. SANTANA	INDEFERIDO
103.753/095	MFQ-0079	54254725B	CARLOS C. DO NASCIMENTO	DILIGÊNCIA
103.792/090	LYE-2635	55105650B	GENECI RIBEIRO DE MELLO	INDEFERIDO
103.801/090	MBS-1085	8572000212	JOSÉ FERNANDO RAMOS	INDEFERIDO
103.846/093	LQQ-0181	LE00153950	FÁBIO A. DE O. BORGES	INDEFERIDO

103.847/090	GUJ-2010	LE00156417	FÁBIO A. DE O. BORGES	INDEFERIDO
103.850/090	IJM-6026	LE00170031	MARIO EMILIO AGOSTINHO	INDEFERIDO
103.858/091	MFF-3564	8564012054	ADRIANA A.S. ALEXANDRE	DEFERIDO
104.000/090	MGO-0352	8564002574	AC/DC INDUSTRIAL LTDA	DEFERIDO
104.001/097	MGO-0352	8564002027	AC/DC INDUSTRIAL LTDA	DEFERIDO
104.066/091	ATI-7575	8564005749	JOSÉ CHICONATO JR.	INDEFERIDO
103.217/096	AKB-2902	LE00102827	CLAYTON ADRIANO BUENO	DILIGÊNCIA
103.281/096	MAS-2590	54605012B	MARIA L. MOTTA SANTANA	INDEFERIDO
103.581/090	MEN-3859	55885421B	ANTONIO RODRIGUES	INDEFERIDO
103.582/096	MEN-3859	55885423B	ANTONIO RODRIGUES	INDEFERIDO
103.583/092	MEN-3859	55885423B	ANTONIO RODRIGUES	INDEFERIDO
103.645/098	MIM-7910	54254853B	SIDNEI MATIAS	INDEFERIDO
103.666/095	AIR-3417	SF00171272	ADALBERTO OKADA	INDEFERIDO
103.687/092	MDI-5696	54986849B	ALEXSANDRO LUIZ DA SILVA	INDEFERIDO
103.710/094	LXE-1675	LE00173373	JOSÉ STRESSER	INDEFERIDO
103.716/095	ACY-3755	54987591B	MARLENE H. EFFTING	INDEFERIDO
103.757/090	MBT-3161	55111397B	JOSÉ ADILSON DE BRAGA	INDEFERIDO
103.770/097	IEJ-7796	SF00171725	MARIA DE L. M. CECHINEL	INDEFERIDO
103.775/099	MDJ-5823	CV00092334	JOHN PETER TRINDADE	DILIGÊNCIA
103.797/092	MDJ-5823	CV00092349	JOHN PETER TRINDADE	DILIGÊNCIA
103.840/095	LZZ-5373	8564009733	ARILDO CIDRAL CORREA	INDEFERIDO
103.854/096	MFL-5888	55126179B	ANTONIO C. ALVES BOSSO	INDEFERIDO
103.881/093	MFD-3516	55116534B	CARLOS ALBERTO SOUZA	INDEFERIDO
103.887/091	MCA-1573	LE00150479	BENTO ROCHA	DILIGÊNCIA
103.893/091	MEY-5167	55884132B	ROGÉRIO MARTINS PEREIRA	INDEFERIDO
103.923/098	MRD-4216	55115790B	TRANSPORT. ITAPEMIRIM	INDEFERIDO
103.946/098	IJW-2079	54254194B	DIOGO STALIN FERNANDES	INDEFERIDO
103.952/098	MGN-9062	55111801B	PREFEIT.MUN. CURITIBANOS	DILIGÊNCIA
103.979/093	LWR-6202	SF00171942	JOSÉ ONOFRE MAZIEIRO	INDEFERIDO
103.993/096	MIG-0180	LE00169475	CLAUDIO CARDOSO	INDEFERIDO
104.040/092	MAH-6621	LE00083211	SUELI DE SOUZA MORAES	INDEFERIDO
104.048/093	ANY-1565	55417092B	MARIA INES G. DOS SANTOS	DEFERIDO
104.053/097	DOD-0817	PF00026001	ELIANE ZIEBEN TONOLLI	INDEFERIDO
104.064/099	API-3914	8564006771	FERNANDA VALERIA S. LIMA	INDEFERIDO

Joinville, 14 de Maio de 2009.

**Luiz Carlos Ribeiro de Souza**

*Coordenador da JARI*

## JURAT

JUNTA PLENA DA JUNTA DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE

SESSÃO DO DIA : 31/03/2009

PRESIDÊNCIA: MIQUEAS LIBORIO DE JESUS

PROCESSO Nº: 243/2007

RECORRENTE: DHNP Contabilidade S/S Ltda.

ASSUNTO : RECURSO VOLUNTÁRIO

RELATOR: LEONARDO WERNER

ACÓRDÃO nº: 10/2009/JURAT

EMENTA: ISSQN. PEDIDO DE ENQUADRAMENTO. ALÍQUOTA FIXA POR PROFISSIONAL. SOCIEDADE REGISTRADA NA JUCESC POR SI SÓ, NO CASO CONCRETO NÃO CONSTITUI ÓBICE AO O REGIME DE TRI-

BUTAÇÃO ESPECIAL.PREENCHIMENTO DOS DEMAIS REQUISITOS PREVISTOS NO ART. 997 DO CC. EQUÍVOCO DO CONTRIBUINTE.RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos o Recurso referente à decisão proferida nos autos de nº 243/2007, em que é Recorrente DHNP Contabilidade S/S Ltda. e é Recorrido o Município de Joinville.

ACORDAM os Membros da Junta Plena, por maioria de votos, dar provimento ao Recurso Voluntário, nos termos do relatório e voto que passam a integrar o presente julgado. Votos Divergentes dos membros Giorgia Paula Paese, Jussara Nascimento Domingos e Moacir Francisco de Assis, que votaram por negar provimento ao recurso.

**LEONARDO WERNER**

*Relator*

**MIQUEAS LIBORIO DE JESUS**

*Presidente em Exercício*

Formalizado em 31 de março de 2009

JUNTA PLENA DA JUNTA DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE

SESSÃO DO DIA : 31/03/2009

PRESIDÊNCIA : MIQUEAS LIBORIO DE JESUS

PROCESSO Nº: 248/2007 JURAT

RECLAMANTE: SINDIPAN – SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA DE JOINVILLE

ASSUNTO: REMESSA DE OFÍCIO (CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO Nº 247/2007, ISSQN)

RELATORA: JUSSARA NASCIMENTO DOMINGOS

ACÓRDÃO: 11/2009/JURAT

EMENTA: ISSQN. CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO. ENQUADRAMENTO EQUIVOCADO DOS SUBITENS DA TABELA ANEXA A LEI COMPLEMENTAR Nº 155/2003 E MENÇÃO DE INSTITUTOS ANTAGÔNICOS (ESTIMATIVA E ARBITRAMENTO) PARA O MESMO FATO GERADOR, IMPOSSIBILIDADE. RECLAMAÇÃO PROCEDENTE.

Vistos, relatados e discutidos a presente remessa de ofício interposta pela SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL.

ACORDAM os Membros do PLENO da Junta de Recursos Administrativo-Tributários, por unanimidade de votos, conhecer da remessa de ofício e negar provimento.

**JUSSARA NASCIMENTO DOMINGOS**

*Relatora*

**Miquéas Libório de Jesus**

*Presidente da Junta Plena em Exercício*

Formalizado em 31/03/2009.

SESSÃO DO DIA : 31/03/2009

PRESIDÊNCIA: Miqueas Liborio de Jesus

PROCESSO Nº: 231/2007/JURAT

RECLAMANTE: Marcenaria São José Ltda.

ASSUNTO: Simples Municipal

RELATOR (A): Luís André Beckhauser

ACORDÃO: 12/2009/JURAT

EMENTA: EXCLUSÃO DO SIMPLES MUNICIPAL. EQUIVOCO NO PREENCHIMENTO DA NOTA FISCAL, NÃO CARACTERIZA MA-FÉ DO CONTRIBUINTE. PRODUÇÃO DE PROVAS SATISFATÓRIA PARA CONFIRMAR QUE CUIDA-SE DE VENDA DE MERCADORIAS. REMESSA DE OFÍCIO NÃO PROVIDA.

ACORDAM os Membros da Junta Plena de Recursos Administrativos Tributários (JURAT), por maioria julgar pelo improvimento da remessa de ofício mantendo inalterada a decisão da Segunda Câmara, voto divergente do Julgador Moacir Francisco de Assis.

Joinville, 31 de março de 2009.

**Miqueas Liborio de Jesus**

*Presidente da Junta Plena em Exercício*

**Luís André Beckhauser**

*Relator*

SESSÃO DO DIA : 07/04/2009

PRESIDÊNCIA: Miqueas Liborio de Jesus

PROCESSO Nº: 341/2008/JURAT

RECLAMANTE: Valhalla Participações Ltda

ASSUNTO: ITBI - Imunidade

RELATOR (A): Jussara Nascimento Domingos

ACORDÃO.: 13/2009

EMENTA. ITBI – RECLAMAÇÃO SUBSCRITA POR PESSOA ESTRANHA AO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA SEM A JUNTADA DO INSTRUMENTO PROCURATÓRIO. OFENSA AO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 2º DA LEI Nº 4.857/2003. RECLAMAÇÃO NÃO CONHECIDA.RECOMENDAÇÃO À SECRETARIA DA FAZENDA PARA QUE OBSERVE OS §§ 2º E 3ºDO ART.37 DO CTN.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, interposto por Valhalla Participações Ltda.

ACORDAM os Membros da Primeira Câmara da Junta de Recursos Administrativo-Tributários, por maioria de votos (voto minerva), não conhecer da reclamação por falta da juntada do instrumento procuratório, nos termos do relatório e voto que passam a integrar o presente julgado. Vencido os membros julgadores Luís André Beckhauser e Leonardo Werner.

**MIQUEAS LIBORIO DE JESUS**

*Presidente das Câmaras de Julgamento*

**JUSSARA NASCIMENTO DOMINGOS**

*Relatora*

Joinville, 07 de abril de 2009.

SESSÃO DO DIA : 07/04/2009

PRESIDÊNCIA: MIQUEAS LIBORIO DE JESUS

PROCESSO Nº: 339/2008/JURAT

IMPUGNANTE : JAVEMA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.

ASSUNTO: ITBI

RELATOR: CRISTIANO DE OLIVEIRA SCHAPPO

ACÓRDÃO: 14/2009/JURAT

EMENTA: ITBI. IMUNIDADE. INCORPORAÇÃO DE BEM IMÓVEL EM REALIZAÇÃO DE CAPITAL DA SOCIEDADE. TERMO DE INDEFERIMENTO. AUSÊNCIA DE ASSINATURA DO AGENTE. ATO SEM AUTENTICIDADE. NULIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO. VÍCIO FORMAL. DECLARAÇÃO DE OFÍCIO. IMPUGNAÇÃO PROCEDENTE.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de impugnação interposta por JAVEMA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.

ACORDAM os Membros da Primeira Câmara da Junta de Recursos Administrativos Tributários, por unanimidade de votos, declarar de ofício a nulidade do ato fiscal, nos termos do voto do relator, recomendando-se à fiscalização a observância dos parágrafos 2º a 3º do artigo 37 do Código Tributário Nacional.

Joinville, 22 de abril de 2009.

**MIQUEAS LIBORIO DE JESUS**

*Presidente das Câmaras de Julgamento*

**CRISTIANO DE OLIVEIRA SCHAPPO**

*Relator*

CÂMARA: SEGUNDA CMARA DE JULGAMENTO

SESSÃO DO DIA : 14 DE ABRIL DE 2009

PRESIDÊNCIA: MARA REGINA MACHADO MOURA

PROCESSO Nº: 293/2008 JURAT

RECLAMANTE : LABORATÓRIO DONA FRANCISCA LTDA.

ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO À NOTIFICAÇÃO DE TRIBUTOS N. 38/2008

RELATOR: AFONSO CÍRICO

ACÓRDÃO : 15/2009 JURAT

EMENTA: ISS. IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS POR LABORATÓRIOS DE ANÁLISE. BASE DE CÁLCULO – PREÇO DOS SERVIÇOS. ALÍQUOTA VARIÁVEL. ENQUADRAMENTO NO ITEM "2" DA LISTA DE SERVIÇOS ENUMERADO PELA LEI N. 2.212, DE 23/12/1987. CONTRIBUINTE QUE NÃO SATISFAZ OS REQUISITOS LEGAIS PARA O REGIME DE TRIBUTAÇÃO ESPECIAL POR ALÍQUOTA FIXA. CARÁTER EMPRESARIAL. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos o presente auto de impugnação, interposto por LABORATÓRIO DONA FRANCISCA LTDA.

ACORDAM os Membros da Segunda Câmara da Junta de Recursos Administrativo-Tributários, por maioria de votos, negar provimento à impugnação, nos termos do relatório e voto, que passam a integrar o presente julgamento. Votos vencidos, Hilton Ricardo Probst e Décio Luiz

Otero Junior. Voto Minerva da Presidente das Câmaras de Julgamento em exercício, Sra. Mara Regina Machado Moura.

**MARA REGINA MACHADO MOURA**

*PRESIDENTE DAS CMARAS DE JULGAMENTO EM EXERCÍCIO*

**AFONSO CÍRICO**

*RELATOR*

Joinville, 28 de abril de 2009.

CÂMARA: 2ª Câmara de Julgamento.

SESSÃO DO DIA:09 de Dezembro de 2.008.

PRESIDÊNCIA: Moacir Francisco de Assis "ad hoc".

PROCESSO Nº : 155/2005-JURAT.

RECLAMANTE(S): Prisma Engenharia e Empreendimentos Ltda.

INTERESSADO(S): Prisma Engenharia e Empreendimentos Ltda.

ASSUNTO:Reclamação.

ISS – Lançamento – Revisão (07Mar05).

Notificações de Tributos nºs 16/99, 17/99, 18/99, 74/99, 75/99, 76/99, 421/99, 422/99, e 423/99.

FISCAL : Miqueas Libório de Jesus.

RELATOR(A):Hilton Ricardo Probst.

ACÓRDÃO no 16/2009/JURAT

EMENTA: ISS – LANÇAMENTO – REVISÃO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA EM ÚLTIMO GRAU DE JURISDIÇÃO NA VIGÊNCIA DA LEI MUNICIPAL nº 1.330, DE 26DEZ73 – INADMISSIBILIDADE – INCOMPETÊNCIA DA JURAT PARA EXAME DA MATÉRIA.

A atribuição e a competência da Junta de Recursos Administrativos Tributários – JURAT estão prescritas na forma da Lei Municipal nº 4.857 (de 30Out03) e do Decreto Municipal nº 11.880 (de 24Mai04). Conformar órgão único do contencioso administrativo fiscal desta Municipalidade para questionamento de crédito tributário de Contribuinte Múncipe Interessado, em substituição ao sistema administrativo jurisdicional prescrito na forma da Lei Municipal nº 1.330 (de 26Dez73).

Decisão administrativa promulgada na forma da Lei Municipal nº 1.330 (de 26Dez73), proferida em segundo grau de jurisdição, com base em Parecer da Procuradoria Geral desta Municipalidade, transitada em julgado, consolida decisão terminativa, devendo ser cumprida em seus estritos e exatos termos, não admitindo alteração pela via administrativa, notadamente por ato unilateral da Divisão de Fiscalização de Tributos, muito menos pode constituir objeto de contencioso administrativo fiscal.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Reclamação interposta por Prisma Engenharia e Empreendimentos Ltda.,

ACORDAM os Membros da 2ª Câmara de Julgamento da Junta de Recursos Administrativos Tributários, por maioria de votos, não conhecer da Reclamação interposta pelo Reclamante/Interessado, ante a impossibilidade de revisão de decisão administrativa proferida em segundo grau de jurisdição, com base em Parecer da Procuradoria Geral desta Municipalidade, transitada em julgado, e que consolida decisão administrativa, que deve ser cumprida em seus estritos e exatos termos, afastando o

Reclamante/Interessado de qualquer tipo de exação tributária, principal e/ou acessória.

Voto divergente do Membro Julgador Giorgia Paula Paese, que manifestou entendimento no sentido de conhecer da Reclamação, ao efeito de considerar nula a decisão administrativa proferida com base no Parecer nº 362 da Doutra Procuradoria Geral desta Municipalidade.

Por ocasião da sessão de julgamento do presente feito administrativo fiscal tributário a Doutra Representação da Fazenda Pública Municipal, Naim Andrade Tannus, ratificou manifestação já proferida anteriormente em sessão de julgamento de 17Out06, no sentido de não conhecer da impugnação, por incompetência desta JURAT em apreciar a matéria, recomendando a observância da decisão já proferida anteriormente, cancelando todo e qualquer ato fiscal realizado após a referida decisão de folhas 53. A Colenda Segunda (2ª) Câmara esteve composta pelos Membros Julgadores Miqueas Libório de Jesus (Presidente), Afonso Círico, Décio Luiz Otero Junior, Giorgia Paula Paese, e Hilton Ricardo Probst (Relator).

Joinville, 28 de Abril de 2.009.

**MOACIR FRANCISCO DE ASSIS**

*PRESIDENTE DAS CMARAS DE JULGAMENTO (AD HOC).*

**HILTON RICARDO PROBST.**

*RELATOR*

CÂMARA : Segunda Câmara de Julgamento

SESSÃO DO DIA : 10 de março de 2009

PRESIDÊNCIA: Miqueas Liborio de Jesus

PROCESSO Nº: 347/2008/JURAT

RECORRENTE: KOCH INDÚSTRIA DE CAIXAS METÁLICAS LTDA

ASSUNTO: SIMPLES MUNICIPAL

RELATORA : MARA REGINA MACHADO MOURA

ACÓRDÃO Nº: 17/2009/JURAT

EMENTA: ALVARÁ PROVISÓRIO – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO – SILENCIO ADMINISTRATIVO – VIOLAÇÃO AOS PRINCÍPIOS DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA – NOVO PEDIDO - INDEFERIMENTO CONFORME LEI COMPLEMENTAR 278/208, IMPLICANDO EM EXCLUSÃO DO REQUERENTE DO SIMPLES NACIONAL – MANUTENÇÃO DO CONTRIBUINTE NO CADASTRO MOBILIÁRIO E REINCLUSÃO NO SIMPLES NACIONAL-RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos da Impugnação, interposta por, KOCH INDÚSTRIA DE CAIXAS METÁLICAS LTDA , Acordam, os membros da Segunda Câmara da Junta de Recursos Administrativos Tributários do Município de Joinville, por unanimidade de votos, julgar TOTALMENTE PROCEDENTE a impugnação, nos termos do relatório e voto que passam a integrar o presente julgamento.

Formalizado em 28 de abril de 2009.

**Mara Regina Machado Moura**

*Relatora*

**Miqueas Libório de Jesus**

*Presidente das Câmaras de Julgamento*

CÂMARA: 1ª  
SESSÃO DO DIA : 07/04/2009  
PRESIDÊNCIA: Mara Regina Machado Moura  
PROCESSO Nº : 364/2009  
RECORRENTE : Salete Gavasse da Silva Pereira Me  
ASSUNTO: TLL – TAXA DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO  
RELATOR (A): Susana Mastella Couto  
ACÓRDÃO Nº: 18/2009/JURAT

EMENTA: TLL – PROCESSO ADMINISTRATIVO - IMPUGNAÇÃO INTEMPESTIVA.

1 - De acordo com os requisitos formais dos recursos, a tempestividade constitui um dos pressupostos de admissibilidade para conhecimento da inconformidade.

2 - Não se conhece de impugnação ao lançamento, quando apresentada fora do prazo legal.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de impugnação interposta por Salete Gavasse da Silva Pereira Me.

ACORDAM os Membros da Primeira Câmara da Junta de Recursos Administrativos Tributários (JURAT), por unanimidade de votos, negarem provimento à impugnação por intempestiva.

Acórdão aprovado na sessão do dia 05 de maio de 2009.

**Susana Mastella Couto**

*Relatora*

**Mara Regina Machado Moura**

*Presidente das Câmaras de Julgamento em Exercício*

## CONTRATOS

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – FUNDEMA EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 008/2009

Empresa: Perfil Comércio de Artigos para Informática Ltda - ME  
Objeto: Contratação de empresa para instalação, suporte e manutenção dos equipamentos de informática da FUNDEMA.

Convite nº 009/2009

Valor contratado: R\$ 24.020,00 (vinte e quatro mil e vinte reais)

Termo inicial: 20/05/2009

Termo final: 31/12/2009

**Marcos Rodolfo Schoene**

*Diretor Presidente*

### MUNICÍPIO DE JOINVILLE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO UNIDADE DE SUPRIMENTOS

#### EXTRATO DE ADITIVOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

3º Termo Aditivo Data: 29/04/09

Contrato n.º 142/08 Data: 09/04/08

Contratada.: REINERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Referente.: adita o contrato prorrogando o prazo em 6 meses, alterando seu vencimento para 30/10/2009, pelo

mesmo valor contratado, conforme previsto na Cláusula Quinta "5.1 – [...] poderá ser prorrogado por iguais períodos a critério do município de acordo com o art. 57 da Lei nº 8.666/93", em atendimento ao MI nº 115/09 - Secretaria Distrital de Pirabeiraba.

3º Termo Aditivo Data: 17/04/09

Contrato n.º 341/07 Data: 06/12/08

Contratada.: HANSEN TURISMO E VIAGENS LTDA

Referente.: adita o Contrato acrescenta seu valor em 3,78%, equivalente a R\$ 22.000,00, devido a aquisição de passagens aéreas e hospedagem para servidores municipais que irão participar de treinamento, conforme MI nº 348/09 - Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

2º Termo Aditivo Data: 17/12/09

Contrato n.º 488/08 Data: 31/10/08

Contratada.: ORBENK – ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Referente.: adita o Contrato efetuando as seguintes alterações, a partir de 19.01.2009, em atendimento ao MI-008/UCP – Secretaria de Administração.

Aditivo de Postos:

Quantidade	Tipo de Posto	Local
1	44 H/S	Posto de Saúde Floresta
1	44 H/S	Posto de Saúde Ademar Garcia
1	44 H/S	Posto de Saúde Itaum
1	44 H/S	Posto de Saúde Petrópolis (Edla Jordan)
1	44 H/S	Posto de Saúde Jardim Edilene
1	44 H/S	Caps Infantil
1	44 H/S	Sede Secretaria de Saúde

Suprime os seguintes postos:

Quantidade	Tipo de Posto	Local
2	12x36 diurno	CAPS III
2	12x36 noturno	CAPS III
2	12x36 diurno	PA SUL – ITAUM
4	12x36 noturno	PA SUL – ITAUM
1	12x36 diurno	PA NORTE – COSTA E SILVA

Transferindo os seguintes postos:

Quantidade	Tipo de Posto	De	Para
1	12x36 diurno	PA Norte – Costa e Silva	SAMU
1	12x36 diurno	PA Norte – Costa e Silva	SAMU

1º Termo Aditivo Data: 23/01/09

Contrato n.º 436/08 Data: 24/09/08

Contratada.: INFRASUL INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Referente.: adita o Contrato prorrogando o prazo em 03 meses, alterando seu vencimento para 26/04/2009, em virtude do mesmo não ter sido utilizado de acordo com o cronograma previsto em virtude das constantes chuvas no final do segundo semestre de 2008, em atendimento a solicitação do MI nº 012/2009 – Secretaria de Infra-Estrutura Urbana – Unidade de Pavimentação.

2º Termo Aditivo Data: 13/03/09

Contrato n.º 115/08 Data: 04/04/08

Contratada.: PROJETE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Referente.: adita o contrato prorrogando o prazo em 60 dias, alterando seu vencimento para 14/05/2009, em função de alterações nos projetos para melhor adequação técnica da obras e dos períodos prolongados de chuva durante a obra, em atendimento ao MI nº 118/UO - Secretaria de Infra-Estrutura urbana.

**Marcos Odainai**

*Secretário de Administração*

**Francieli Cristini Schultz**

*Gerente da Unidade de Suprimentos*

**FELEJ**

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 011/2009

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte rodoviário

Empresa: Richter Turismo Ltda.

Valor: R\$ 60.410,00

Prazo: 31 de Dezembro 2009

Modalidade: Menor preço por item

**Jorge Luis do Nascimento**

*Diretor Presidente*

**Jorge Alfredo Diehl**

*Gerente Unidade Adm. e Financeira*

**FELEJ**

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 011/2009

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte rodoviário

Empresa: Left Transporte e Turismo Ltda.

Valor: R\$ 9.750,00

Prazo: 31 de Dezembro 2009

Modalidade: Menor preço por item

**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

019/2009 – AVIZ COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

DATA: 07 de maio de 2009.

OBJETO: Fornecimento de 1000 postes para placas de sinalização, conforme especificações do Anexo III, do instrumento convocatório.

PRAZO: 07/05/2009 até o dia 31/12/2009

VALOR: R\$ 34.300,00

**Tufi Michreff Neto**

*Diretor Presidente*

**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

020/2009 – USE LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

DATA: 11 de maio de 2009.

OBJETO: Locação de veículo para o setor de Praças, Calçadas e Jardins da CONURB.

PRAZO: 15/05/2009 até o dia 31/12/2009

VALOR: R\$ 14.250,00

**Tufi Michreff Neto**

*Diretor Presidente*

**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE**

**EXTRATOS DE CONTRATO**

018/2009 – CIA. DE CIMENTO ITAMBÉ

DATA: 07 de maio de 2009.

OBJETO: Fornecimento parcelado de 300 m3 (trezentos metros cúbicos) de concreto usinado FCK 20 mpa, brita zero, bombeável e fornecimento de 100 m3 (cem metros cúbicos) de bomba para concretagem.

PRAZO: 07/05/2009 até o dia 31/12/2009.

VALOR: R\$ 78.950,00

**Tufi Michreff Neto**

*Diretor Presidente*

**Jorge Luis do Nascimento**

*Diretor Presidente*

**Jorge Alfredo Diehl**

*Gerente Unidade Adm. e Financeira*

**IPPUJ**

**EXTRATO DE ADITIVO**

1º Termo aditivo

Contrato: nº 09/2008

Pregão Presencial: 07/2008

Contratado: CAPEG PRODUÇÕES GRÁFICAS LTDA

Objeto: Contratação de empresa para serviço de cópias xerográficas coloridas A4 e A3, cópias eletrostáticas monocromáticas;

Valor total: R\$5.211,75 ( cinco mil duzentos e onze reais e setenta e cinco centavos);

Referente: A Fundação IPPUJ adita o contrato acrescentado em 18,04% ( dezoito vírgula zero quatro por cento) do valor contratual.

Dotação orçamentária:

15.12200012.871000.3.3.90.39.830000 – Serviços de cópias e reprodução de documentos

Vigência: 1º/05/2009 à 1º/07/2009

**Luiz Alberto de Souza**

*Diretor Presidente da Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville- IPPUJ*

**CÂMARA**

**Decreto Legislativo  
Nº 4, de 13 de maio de 2009**

Outorga o Título de Cidadã Honorária de Joinville a Senhora Irmã Kniess.

A Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadã Honorária de Joinville a Senhora Irmã Kniess.

Art 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 13 de Maio de 2009.

**Sandro Daumiro da Silva**

*Presidente*

**CONFORME REGIMENTO INTERNO, A PRESIDÊNCIA APRESENTA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI, CRIADA PARA "INVESTIGAÇÃO DAS CONTAS PÚBLICAS DA GESTÃO 2005/2008 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE (REQUERIMENTO Nº 12/2009), DELIBERADA NA SESSÃO PLENÁRIA DO DIA 18 DE MARÇO DE 2009.**

Vereador Manoel Francisco Bento (PT)

Vereadora Tânia Maria Eberhardt (PMDB)

Vereador Lauro Kalfels (PSDB)

Vereador Alodir Alves de Cristo (DEM)

Vereador Juarez Nicásio Pereira (PPS, representando os partidos minoritários)

Sala da Presidência, 23 de março de 2009.

**Sandro Daumiro da Silva**

*Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville*

**Portaria nº 156/2009**

Exonera servidores

Sandro Daumiro da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 19 de maio de 2009:

- Flávio Eugênio Boldt, do cargo de Assessor Parlamentar I, do Vereador Odir Nunes da Silva – DEM;

- Lademir Schatzmann, do cargo de Assessor Parlamentar II, do Vereador Odir Nunes da Silva – DEM.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 18 de maio de 2009.

**Sandro Daumiro da Silva**

*Presidente*

**Portaria nº 157/2009**

Nomeia servidores

Sandro Daumiro da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 19 de maio de 2009:

- Lademir Schatzmann, no cargo de Assessor Parlamentar I, do Vereador Odir Nunes da Silva – DEM;

- Laudelino Cabral da Rocha, no cargo de Assessor Parlamentar II, do Vereador Odir Nunes da Silva – DEM.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 18 de maio de 2009.

**Sandro Daumiro da Silva**

*Presidente*

**Portaria nº 158/2009**

Exonera servidores

Sandro Daumiro da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 21 de maio de 2009:

- Cláudio Nei Aragão, do cargo de Assessor Parlamentar III, do Vereador Maurício Fernando Peixer - PSDB;

- Sérgio Luiz Faraco Fagundes, do cargo de Assessor Parlamentar V, do Vereador Maurício Fernando Peixer - PSDB.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 18 de maio de 2009.

**Sandro Daumiro da Silva**

*Presidente*

## Portaria nº 159/2009

Nomeia os fiscalizadores para os contratos administrativos vigentes firmados entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiros.

Sandro Daumiro da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, conforme prevêm os arts. 156 e 157, da Lei Complementar 21, de 27 de junho de 1995;

Resolve:

Nomear servidores incumbidos de fiscalizar os contratos administrativos abaixo relacionados, firmados entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiros, a partir da data de assinatura do contrato, nos termos que seguem: CONTRATO / OBJETO / FISCALIZADOR(ES) / SUPLENTE(S) 18/2009 / Elaboração de diagnóstico da área de TI – Tecnologia da Informação da Câmara de Vereadores de Joinville / Odil Bernstorff Neto / Claudinei Dias / Ralf Benkendorf

19/2009 / Recertificação do sistema de gestão da qualidade da Câmara de Vereadores de Joinville, de acordo com a norma NBR ISO 9001:2008 / Clóvis Donizete Alvez / Ralf Benkendorf

Registre-se e comunique-se!  
Gabinete da Presidência, 18 de maio de 2009.

**Sandro Daumiro da Silva**  
*Presidente*

## Portaria nº 160/2009

Nomeia servidores

Sandro Daumiro da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 21 de maio de 2009:

- Rolando Kuster, no cargo de Assessor Parlamentar V, do Vereador Maurício Fernando Peixer – PSDB;  
- Sérgio Luiz Faraco Fagundes, no cargo de Assessor Parlamentar III, do Vereador Maurício Fernando Peixer – PSDB.

Registre-se e comunique-se!  
Gabinete da Presidência, 18 de maio de 2009.

**Sandro Daumiro da Silva**  
*Presidente*

## Portaria nº 161/2009

Exonera servidor

Sandro Daumiro da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 19 de maio de 2009:  
- Carlos Roberto Pinheiro, do cargo de Assessor Especial da Presidência.

Registre-se e comunique-se!  
Gabinete da Presidência, 18 de maio de 2009.

**Sandro Daumiro da Silva**  
*Presidente*

## Portaria nº 162/2009

Exonera servidor

Sandro Daumiro da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 20 de maio de 2009:  
- Milena Bruns, do cargo de Assessor de Programação Setorial.

Registre-se e comunique-se!  
Gabinete da Presidência, 18 de maio de 2009.

**Sandro Daumiro da Silva**  
*Presidente*

## Portaria nº 163/2009

Exonera servidor

Sandro Daumiro da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 21 de maio de 2009:  
- Karine Kavilhuka, do cargo de Chefe de Gabinete do 1º Secretário.

Registre-se e comunique-se!  
Gabinete da Presidência, 18 de maio de 2009.

**Sandro Daumiro da Silva**  
*Presidente*

## Portaria nº 164/2009

Nomeia servidor

Sandro Daumiro da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 18 de maio de 2009:

- Carlos Luiz Leite, no cargo de Assessor de Programação Setorial, junto a Diretoria de Assuntos Legislativos.

Registre-se e comunique-se!  
Gabinete da Presidência, 18 de maio de 2009.

**Sandro Daumiro da Silva**  
*Presidente*

## Portaria nº 165/2009

Nomeia servidores

Sandro Daumiro da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 19 de maio de 2009:  
- Carlos Roberto Pinheiro, no cargo de Assessor Especial, junto a Direção Geral;  
- Guilherme Grangeiro de Carvalho, no cargo de Assessor Especial da Presidência;  
- Flávio Eugênio Boldt, no cargo de Diretor de Tecnologia da Informação;  
- Claudinei Dias, no cargo de Assessor de Programação Setorial, junto a Diretoria de Tecnologia da Informação.

Registre-se e comunique-se!  
Gabinete da Presidência, 19 de maio de 2009.

**Sandro Daumiro da Silva**  
*Presidente*

## Portaria nº 166/2009

Nomeia servidor

Sandro Daumiro da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 20 de maio de 2009:  
- Josué da Silva Laurentino, no cargo de Assessor de Programação Setorial, junto à Diretoria Administrativa.

Registre-se e comunique-se!  
Gabinete da Presidência, 20 de maio de 2009.

**Sandro Daumiro da Silva**  
*Presidente*

## Portaria nº 167/2009

Nomeia servidores

Sandro Daumiro da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:  
Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 21 de maio de 2009:  
- Cláudio Nei Aragão, no cargo de Chefe de Gabinete do 1º Secretário;  
- Karine Kavilhuka, no cargo de Assessor Especial, junto à Diretoria de Tecnologia de Informação.

Registre-se e comunique-se!  
Gabinete da Presidência, 20 de maio de 2009.

**Sandro Daumiro da Silva**  
*Presidente*

### Portaria nº 168/2009

Nomeia membros da Comissão Permanente de Licitações.

Sandro Daumiro da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Lei nº 8.666 de 21/03/93,

Resolve:  
Nomear, a partir de 20 de maio de 2009, os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Permanente de Licitações da Câmara de Vereadores de Joinville,

Ralf Benkendorf	Presidente
Milena Bruns	Efetivo
Franciny Roberta dos Santos	Efetivo
Patrícia Galvão Rodrigues	Efetivo
Mateus de Quadros	Efetivo
Ana Maria Alves de Carvalho	Suplente
Cecília Cunha de Oliveira	Suplente
Felipe Fernando Faria	Suplente
Hélio Tomaz de Aquino Jr.	Suplente
Sabrina Mendonça Figueiredo Piva	Suplente

Registre-se e comunique-se!  
Gabinete da Presidência, 20 de maio de 2009.

**Sandro Daumiro da Silva**  
*Presidente*

### HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ SERVIÇO DE LICITAÇÃO OBEDIÊNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA PUBLICIDADE EXTRATO DE CONTRATOS

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2009

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: O Hospital Municipal São José torna público que em conformidade com o Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8.666/93, atualizada pela Lei n.º

8.883/94, que dispensou de licitação a aquisição do seguinte objeto:

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviço de controle de qualidade interno e externo de análises clínicas e respectivas avaliações, mediante kits contendo substâncias padrão, para obtenção de Certificado de Qualidade. A certificação será concedida após a realização de análises mensais nas seguintes áreas: Bioquímica I, Bioquímica II, Hematologia, Imunologia, Microbiologia, Parasitologia, Urinálise, Educação Continuada, Espectrofotometria, Soro Iofilizado para o Controle Interno de Bioquímica do Programa Básico e Urinálise II, Coagulação, Hematologia II, Micologia, L.C.R, Gasometria, Imuno – Hematologia, e Sangue Oculto do Programa Avançado.

FORNECEDOR: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita sob o CNPJ de n.º 73.302.879/0001-08, com sede na Rua Vicente Licínio n.º 95 – Bairro Tijuca – Município de Rio de Janeiro – Estado do Rio de Janeiro.

VALOR TOTAL: R\$ 6.213,90 (seis mil duzentos e treze reais e noventa centavos).

PRAZO: A vigência do presente contrato será a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2009, não podendo ser prorrogado.

FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
10302001.2.891.3390.00.00.00 - Aplicações Diretas.

MOTIVAÇÃO: Cuida-se de contratação de prestação de serviço de Controle Interno e Externo da Qualidade, junto à sociedade brasileira de Análises Clínicas, período a partir da assinatura do contrato até 31/12/2009, indispensável para o Serviço de Análises Clínicas do Hospital. Cuida-se ainda de permissivo legal previsto no artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

Joinville (SC), 19 de maio de 2009.

**Tomio Tomita**  
*Diretor Presidente*

**Renato Monteiro**  
*Diretor Executivo*

## CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 18/2009  
Objeto: Elaboração de diagnóstico da área de TI – Tecnologia da Informação da Câmara de Vereadores de Joinville.  
Contratada: Controller Tecnologia e Sistemas de Informação LTDA.  
Valor: R\$ 7.968,00 (sete mil, novecentos e sessenta e oito reais).  
Data: 15/05/2009.  
Prazo: a partir da assinatura até 31 de dezembro de 2009.  
Base Legal: artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.  
Contrato nº: 18/2009

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 18/2009  
Dispensa de Licitação nº 18/2009  
Contratada: Controller Tecnologia e Sistemas de Informação LTDA.  
Objeto: Elaboração de diagnóstico da área de TI – Tecnologia da Informação da Câmara de Vereadores de Joinville.  
Valor: R\$ 7.968,00 (sete mil, novecentos e sessenta e oito reais).  
Data: 15/05/2009.  
Prazo: a partir da assinatura até 31 de dezembro de 2009.

**Sandro Daumiro da Silva**

*Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville*

## ERRATAS

### MUNICÍPIO DE JOINVILLE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO UNIDADE DE SUPRIMENTOS EXTRATO DE ERRATA PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato n.º 067/09      Data: 27/04/2009  
Contratada.: SISTEMAS RCC EDITORA LTDA  
Onde se lê: Valor: R\$ 466,950,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil e novecentos e cinquenta reais).  
Leia-se: Valor: R\$2.607,00 ((Dois mil, seiscentos e sete reais) irrealizável)

**Marcos Odainai**  
*Secretário de Administração*

**Francieli Cristini Schultz**  
*Gerente da Unidade de Suprimentos*

## EXPEDIENTE

**JORNAL DO MUNICÍPIO** Criado através do decreto 7.200/93, de 17 de dezembro de 1993. **SECRETÁRIO:** Rosimeri Comandolli. **PRODUÇÃO:** Secretaria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Joinville. **IMPRESSÃO:** Jornal A Notícia. **DIAGRAMAÇÃO:** Girardi Junior Editora Ltda. **ENDEREÇO:** Rua: Herman August Lepper, 10 – 89221-000 PABX (47) 431-3202 - Joinville/SC. E-mail: jefferson@joinville.sc.gov.br Homepage: www.joinville.sc.gov.br

**COMO PUBLICAR ATOS NO JM** Atos oficiais da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Joinville devem ser encaminhados para publicação no "Jornal do Município" diretamente à Secretaria de Comunicação. Os atos devem ser enviados por meio eletrônico ao e-mail jornaldomunicipio@joinville.sc.gov.br em um único arquivo, em formato .doc , ou entregues em disquete ou CD com cópia impressa diretamente à Secretaria de Comunicação, na Prefeitura Municipal de Joinville. Os arquivos devem conter apenas o texto a ser publicado, sem qualquer tipo de imagem, como escudo, logomarca, símbolo ou assinatura. O prazo para aproveitamento na edição da mesma semana vai até às 12:00hs das quintas-feiras.